CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA
Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

AO CONSULADO FLAPEDRA

EM RECONHECIMENTO Á ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

FUNDAMENTOS DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Contando com ajuda de amigos e com recursos próprios, o grupo de torcedores do CR Flamengo realizou no último dia 12 de outubro, mais uma atividade comunitária em comemoração ao Dia da Criança. Com muito amor, empenho e dedicação, os amigos dispenderam um pouco de seu tempo para fazer algo muito significativo para nossos pequenos pedralvenses, dando a eles um dia de muita alegria, brincadeiras e diversão. As crianças ainda puderam tirar foto com o personagem Batman e saborear guloseimas como refrigerantes, pipoca, algodão doce, além de poder levar pra casa as famosas sacolinhas surpresa, tudo preparado com muito carinho pelos organizadores e colaboradores, a quem também deixamos nossos sinceros agradecimentos e parabenizações.

É dever desta Casa enaltecer o trabalho daqueles que com gestos simples fazem a diferença na nossa comunidade. São atos que significam muito para nossos pequenos.

Diante do exposto, requer-se o envio de expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, à associação homenageada, cientificando-lhe dos sinceros cumprimentos e saudações do Parlamento Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e a toda sociedade pedralvense, em especial, nossas crianças.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de outubro de 2023.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADOR

JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 16 / 10 / 2023
Horas: 14 : 30
Protocolo: 691 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16 / 10 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: